



Número 275  
31 de julho de 2023

# Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho brasileiro

# Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

## Introdução

O tema da inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho já foi tratado em diversos estudos do DIEESE, em especial nas Notas Técnicas nº 246<sup>1</sup> e nº 268<sup>2</sup>.

A presente Nota Técnica busca trazer novos elementos para a análise da inserção dessas pessoas, como a evolução histórica da participação no emprego formal e no Sistema Nacional de Emprego (SINE). Além disso, foi realizado um exercício para simular o cumprimento da chamada “Lei de Cotas” para inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Como já tratado na NT nº 268, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)<sup>3</sup>, que completou, em 6 de julho último, oito anos desde a sua promulgação, se tornou um marco fundamental para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. O Estatuto “consolida, em um conjunto de normas e leis, toda a luta das pessoas com deficiência”.

Já a obrigatoriedade de destinar vagas de emprego nas empresas às pessoas com deficiência (“Lei de Cotas”) é anterior, inscrita na Lei nº 8.213/1991<sup>4</sup>. Contudo “da edição da lei de cotas até a finalização da constituição das fiscalizações e das demais regulamentações, passou-se quase uma década; somente a partir de 2000, ela começou a vigorar de fato, determinando que o direito inalienável ao trabalho fosse assegurado a todas as pessoas, inclusive as com deficiência” (NT nº 268).

Diz a “Lei de Cotas”, em seu artigo 93<sup>5</sup>:

A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – até 200 empregados.....2%;

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec246InclusaoDeficiencia.html>>. Acesso em: 19/06/2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2022/notaTec268PCD.html>> Acesso em: 19/06/2023.

<sup>3</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/L13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13146.htm). Acesso em 12/06/2023

<sup>4</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 12/06/2023.

<sup>5</sup> Segundo Fernando Donato Vasconcelos, “prevalece na doutrina e na jurisprudência o entendimento de que, embora o legislador constituinte tenha definido que haveria uma reserva de cargos e empregos públicos para as PCD, com os respectivos critérios para sua admissão, somente teriam sido garantidas as reservas relativas aos concursos públicos”. (*Muito além do concurso: cotas para pessoas com deficiência no serviço público* - Revista Baiana da Inspeção do Trabalho / Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado da Bahia. – v. 1, n. 1, (jan./jun. 2016- ). – Salvador: SAFITEBA, 2016).

II – de 201 a 500 empregados.....3%;  
III – de 501 a 1.000 empregados.....4%;  
IV – de 1.001 em diante.....5%.

Esta Nota Técnica está dividida em quatro partes, além desta Introdução e das Considerações Finais. Na primeira parte, serão analisados dados históricos relativos à participação das pessoas com deficiência no emprego formal do país, tendo como fonte a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), entre 2011 e 2021. Em seguida, serão levantadas informações mais atualizadas acerca das pessoas com deficiência nos empregos celetistas (com carteira de trabalho assinada), em 2022 e 2023. Na terceira parte, o foco da análise será a participação das pessoas com deficiência no Sistema Nacional de Emprego (SINE), que trata da política pública de intermediação de mão de obra, de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Por fim, na última parte, será realizada uma simulação sobre o cumprimento da “Lei de Cotas” pelas empresas privadas, tendo como fonte de dados a Rais.

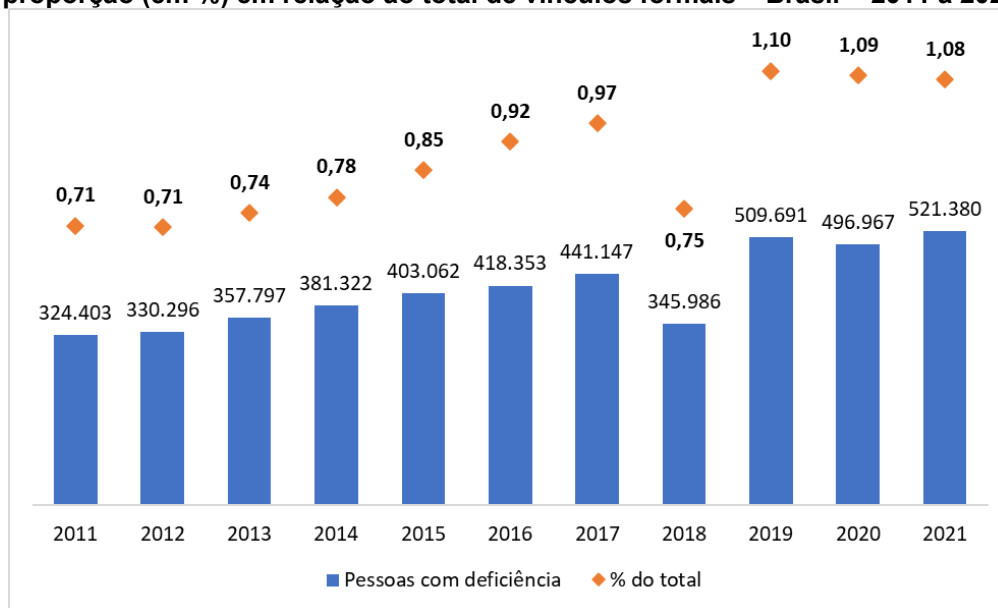
## **A inclusão do/a trabalhador/a com deficiência no mercado formal nos últimos 10 anos**

O número de vínculos formais de emprego de pessoas com deficiência cresceu significativamente entre 2011 e 2021, ao passar de pouco mais de 324,4 mil para quase 521,4 mil, um aumento de 60,7% (quase 197 mil vínculos a mais). No mesmo período, o número de vínculos formais de pessoas sem deficiência aumentou 5,1%.

Apesar disso, a proporção de vínculos de pessoas com deficiência no total de vínculos formais continuou sendo pequena, passando de 0,71%, em 2011, para 1,08%, em 2021 (Gráfico 1).

Analisando-se somente o período da pandemia de Covid-19, entre 2019 e 2021, percebe-se que o crescimento do número de vínculos entre as pessoas com deficiência aumentou 2,3%, mas entre as pessoas sem deficiência cresceu 4,4%.

**GRÁFICO 1**  
**Número de vínculos formais de pessoas com deficiência e**  
**proporção (em %) em relação ao total de vínculos formais – Brasil - 2011 a 2021**

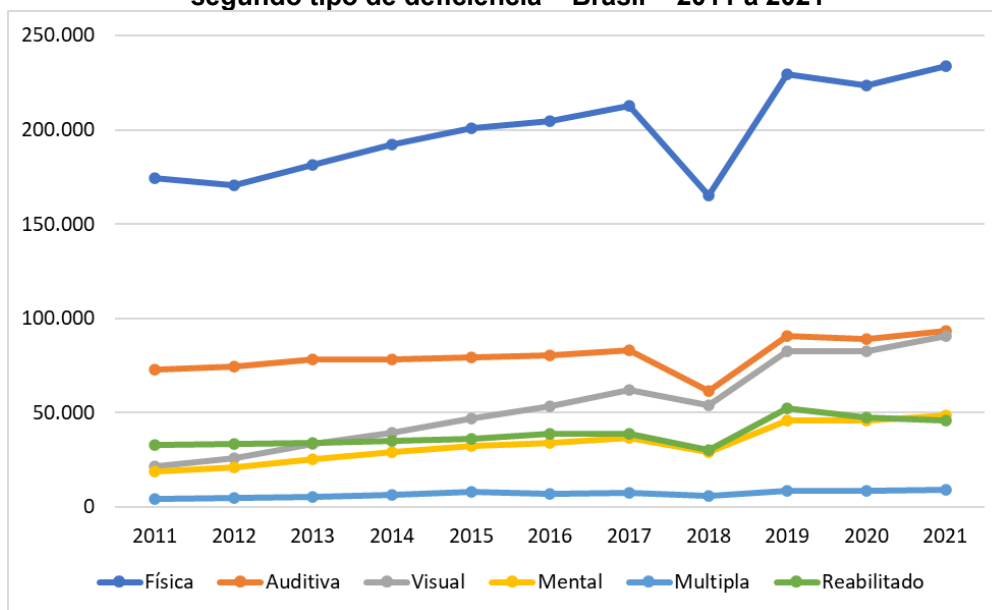


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.  
 Elaboração: DIEESE

Houve aumento do número de vínculos formais de trabalho de pessoas com todos os tipos de deficiência, mais intensamente, em termos percentuais, entre as pessoas com deficiência visual (314,4%), mental (159,0%) e múltipla (116,7%). Também expressivo foi o crescimento nos vínculos de pessoas com deficiência física (34,1%), auditiva (28,7%) e de pessoas reabilitadas (40,6%) (Gráfico 2).

Em números absolutos, destacaram-se os 68,7 mil vínculos a mais de pessoas com deficiência visual e os 59,4 mil novos vínculos de pessoas com deficiência física.

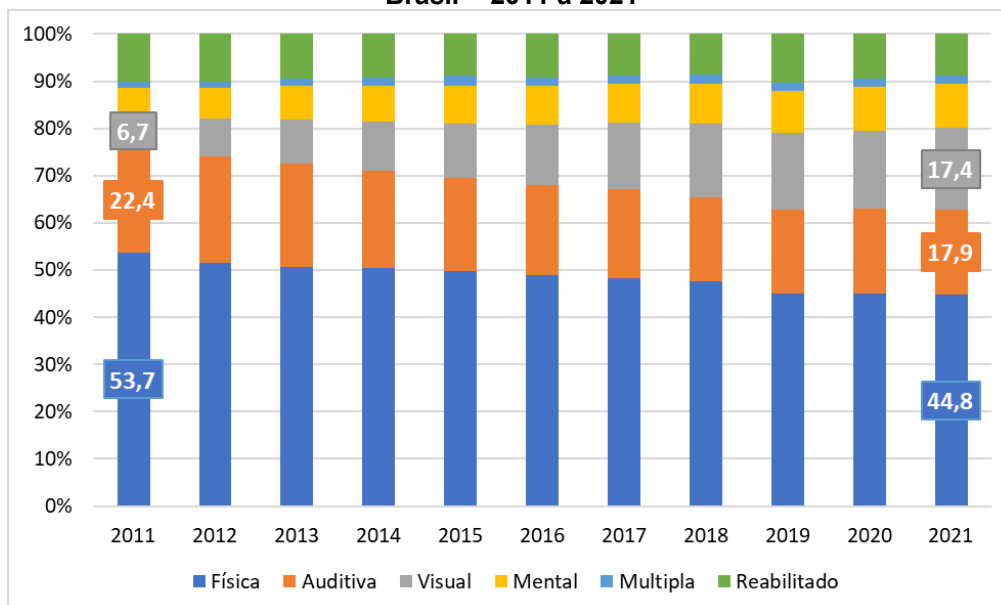
**GRÁFICO 2**  
**Número de vínculos formais de pessoas com deficiência,**  
**segundo tipo de deficiência – Brasil - 2011 a 2021**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.  
 Elaboração: DIEESE

Em 2011, mais da metade (53,7%) dos vínculos de pessoas com deficiência estavam associados à deficiência física e 22,7% à auditiva. Já em 2021, nota-se que houve redução da proporção dos vínculos formais de pessoas com deficiência física para menos da metade (44,8%), embora com participação ainda largamente predominante. A seguir, os vínculos de pessoas com deficiência auditiva respondiam por 17,9% do total. É notável o crescimento, no período, da participação de pessoas com deficiência visual, que passou de 6,7%, em 2011, para 17,4%, em 2021 (Gráfico 3).

**GRÁFICO 3**  
**Distribuição dos vínculos formais de pessoas com deficiência,**  
**segundo tipo de deficiência (em %)**  
**Brasil - 2011 a 2021**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.  
 Elaboração: DIEESE

Em praticamente todos os setores de atividade econômica houve aumento do número de vínculos de pessoas com deficiência, entre 2011 e 2021. Dentre os setores com mais vínculos, destaca-se o crescimento na Saúde humana e serviços sociais (120,3%); no Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (99,3%); e nas Atividades administrativas e serviços complementares (93,0%) (Tabela 1).

Mesmo assim, nota-se que a Indústria de transformação era, em 2021, o setor que tinha mais vínculos de pessoas com deficiência: 128.597, praticamente uma em cada quatro pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal (24,7%). Vale mencionar, ainda, que 19,8% dos/as trabalhadores/as com deficiência estavam no Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas.

**TABELA 1**  
**Número de vínculos de pessoas com deficiência,**  
**segundo atividade econômica - Brasil - Anos selecionados**

| Seção CNAE 2.0  | 2011           | 2015           | 2021           | Distribuição 2021 (em %) | Varição 2011-2021 (em %) |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| Indústrias de transformação                                       | 96.399         | 109.047        | 128.597        | 24,7                     | 33,4                     |
| Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas        | 51.672         | 73.249         | 102.975        | 19,8                     | 99,3                     |
| Saúde humana e serviços sociais                                   | 18.115         | 26.343         | 39.902         | 7,7                      | 120,3                    |
| Administração pública, defesa e seguridade social                 | 20.784         | 27.824         | 37.460         | 7,2                      | 80,2                     |
| Atividades administrativas e serviços complementares              | 18.752         | 25.855         | 36.185         | 6,9                      | 93,0                     |
| Transporte, armazenagem e correio                                 | 33.177         | 32.184         | 34.556         | 6,6                      | 4,2                      |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados        | 17.293         | 19.389         | 26.839         | 5,1                      | 55,2                     |
| Educação  | 13.197         | 20.759         | 26.463         | 5,1                      | 100,5                    |
| Construção  | 11.547         | 15.540         | 19.181         | 3,7                      | 66,1                     |
| Informação e comunicação  | 6.565          | 8.373          | 13.185         | 2,5                      | 100,8                    |
| Outras atividades de serviços                                     | 10.611         | 10.546         | 11.015         | 2,1                      | 3,8                      |
| Alojamento e alimentação  | 5.768          | 6.645          | 9.863          | 1,9                      | 71,0                     |
| Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura    | 5.533          | 7.131          | 8.688          | 1,7                      | 57,0                     |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas                  | 4.283          | 6.330          | 8.163          | 1,6                      | 90,6                     |
| Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação  | 4.923          | 5.256          | 7.801          | 1,5                      | 58,5                     |
| Indústrias extrativas   | 2.120          | 3.397          | 4.398          | 0,8                      | 107,5                    |
| Eletricidade e gás  | 2.239          | 3.086          | 3.602          | 0,7                      | 60,9                     |
| Artes, cultura, esporte e recreação                               | 1.067          | 1.532          | 1.789          | 0,3                      | 67,7                     |
| Atividades imobiliárias   | 325            | 547            | 709            | 0,1                      | 118,2                    |
| Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | 33             | 29             | 9              | 0,0                      | -72,7                    |
| <b>Total</b>  | <b>324.403</b> | <b>403.062</b> | <b>521.380</b> | <b>100,0</b>             | <b>60,7</b>              |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.

Elaboração: DIEESE

O setor da Administração Pública, apesar de ter aumentado em 83,7% a presença de pessoas com deficiência em seu quadro de funcionários/as, entre 2011 e 2021, continuou sendo responsável por uma parcela diminuta desses/as trabalhadores/as no mercado formal (7,7%). A grande maioria das pessoas com deficiência estava no setor privado, no segmento Entidades Empresariais, em 2021. Entre 2011 e 2021, o número de vínculos de pessoas com deficiência nesse segmento cresceu 58,5%, sendo que no último ano analisado foi responsável por 81,5% de todos os vínculos desses/as trabalhadores/as (Tabela 2).

Também com uma proporção relativamente pequena das pessoas com deficiência, as Entidades sem fins lucrativos eram responsáveis, em 2021, por 10,5% dos vínculos desses/as trabalhadores/as.

**TABELA 2**  
**Número de vínculos de pessoas com deficiência, segundo natureza jurídica do estabelecimento – Brasil - Anos selecionados**

| Natureza jurídica   | 2011           | 2015           | 2021           | Distribuição 2021 (em %) | Varição 2011-2021 (em %) |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>1. Administração Pública</b>                                       | <b>21.957</b>  | <b>29.899</b>  | <b>40.331</b>  | <b>7,7</b>               | <b>83,7</b>              |
| Poder Executivo Municipal   | 13.536         | 15.864         | 15.115         | 2,9                      | 11,7                     |
| Poder Executivo Estadual  | 689            | 3.201          | 5.873          | 1,1                      | 752,4                    |
| Autarquia Federal   | 1.579          | 2.645          | 3.766          | 0,7                      | 138,5                    |
| Poder Judiciário Federal  | 1.347          | 1.647          | 2.559          | 0,5                      | 90,0                     |
| Poder Judiciário Estadual   | 696            | 1.300          | 2.357          | 0,5                      | 238,6                    |
| Poder Executivo Federal   | 1.232          | 1.578          | 1.631          | 0,3                      | 32,4                     |
| Autarquia estadual  | 489            | 724            | 1.359          | 0,3                      | 177,9                    |
| Município   |                | 108            | 3.635          | 0,7                      | -                        |
| Autarquia municipal   | 482            | 576            | 711            | 0,1                      | 47,5                     |
| Fundação pública de direito público federal                           | 313            | 523            | 914            | 0,2                      | 192,0                    |
| Outras  | 1.594          | 1.733          | 2.411          | 0,5                      | 51,3                     |
| <b>2. Entidades Empresariais</b>                                      | <b>267.829</b> | <b>327.568</b> | <b>424.428</b> | <b>81,5</b>              | <b>58,5</b>              |
| Sociedade Empresária Limitada   | 146.579        | 179.735        | 214.230        | 41,1                     | 46,2                     |
| Sociedade Anônima Fechada   | 58.227         | 75.166         | 100.559        | 19,3                     | 72,7                     |
| Sociedade Anônima Aberta  | 34.927         | 34.947         | 52.077         | 10,0                     | 49,1                     |
| Empresa pública   | 7.909          | 10.966         | 13.857         | 2,7                      | 75,2                     |
| Cooperativa   | 5.103          | 8.353          | 13.974         | 2,7                      | 173,8                    |
| Sociedade de Economia mista   | 6.504          | 7.403          | 7.673          | 1,5                      | 18,0                     |
| Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (natureza empresária) |                | 1.692          | 13.937         | 2,7                      | -                        |
| Empresário (Individual)   | 4.621          | 4.200          | 3.653          | 0,7                      | -20,9                    |
| Sociedade Simples Limitada  | 2.181          | 2.941          | 2.320          | 0,4                      | 6,4                      |
| Outras  | <b>1.778</b>   | <b>2.165</b>   | <b>2.148</b>   | 0,4                      | 20,8                     |
| <b>3. Entidades sem fins lucrativos</b>                               | <b>32.494</b>  | <b>44.030</b>  | <b>54.475</b>  | <b>10,5</b>              | <b>67,6</b>              |
| Associação Privada  | 23.906         | 32.292         | 38.920         | 7,5                      | 62,8                     |
| Fundação privada  | 4.275          | 5.257          | 6.546          | 1,3                      | 53,1                     |
| Serviço Social Autônomo   | 2.434          | 4.357          | 6.444          | 1,2                      | 164,7                    |
| Condomínio Edilício   | 1.292          | 1.211          | 1.019          | 0,2                      | -21,1                    |
| Outras  | 587            | 913            | 1.546          | 0,3                      | 163,4                    |
| <b>4. Demais</b>  | <b>2.106</b>   | <b>1.563</b>   | <b>1.537</b>   | <b>0,3</b>               | <b>-27,0</b>             |
| <b>Total*</b>   | <b>324.386</b> | <b>403.060</b> | <b>520.771</b> | <b>100,0</b>             | <b>60,5</b>              |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.

Elaboração: DIEESE.

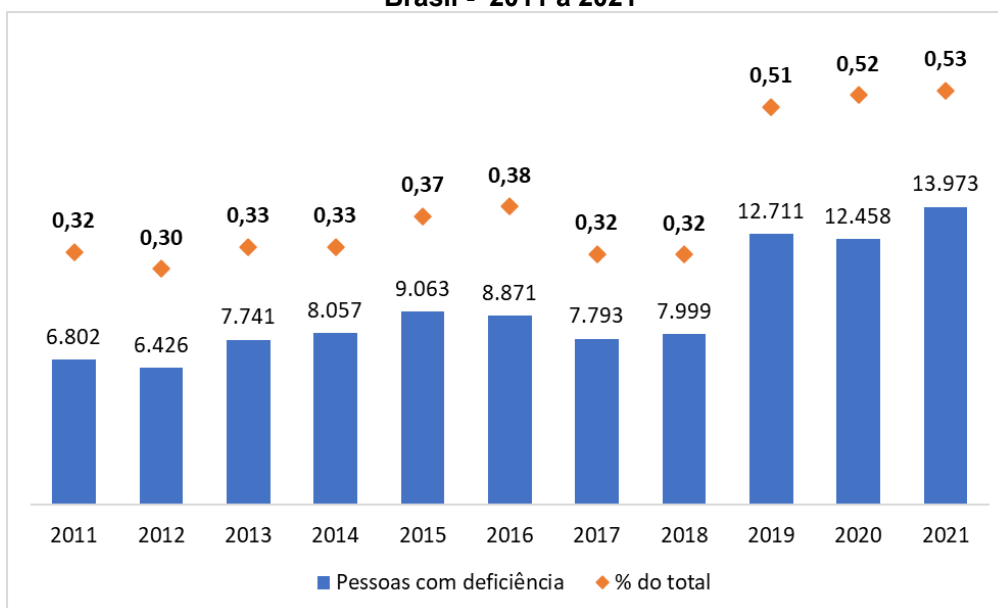
Obs. Não foi possível identificar todos os vínculos por natureza jurídica do estabelecimento. Por isso, o total é diferente do total de outras tabelas e gráficos.

Ainda com relação aos empregos formais, a proporção de pessoas com deficiência em cargos de chefia, embora tenha crescido ao longo dos anos analisados, continuou sendo bem pequena. Em 2011, apenas 0,32% dos vínculos de emprego em cargos de chefia eram ocupados por pessoas com deficiência, percentual que se elevou para 0,53%, em 2021 (Gráfico 4).

Como 1,08% do total dos vínculos formais no Brasil, em 2021, era de pessoas com deficiência, pode-se afirmar que elas estavam subrepresentadas nos cargos de chefia.



**GRÁFICO 4**  
**Número de vínculos formais de pessoas com deficiência em cargos de chefia e proporção (em %) em relação ao total de postos de chefia Brasil - 2011 a 2021**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Rais.

Elaboração: DIEESE.

Obs. Foram considerados como cargos de chefia aqueles listados na CBO 2002 no Grupo 1 (Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público e de Empresas, Gerentes)

## A movimentação recente do/a trabalhador/a com deficiência, no emprego com carteira assinada

O emprego com carteira de trabalho assinada (celetista) cresceu, em 2022, e tem crescido, em 2023. Em todo o ano de 2022, o saldo entre admissões e desligamentos celetistas ficou positivo em mais de 2 milhões de postos de trabalho.

Entre as pessoas com deficiência, o saldo foi positivo em 1.794 empregos, com destaque para aquelas com deficiência intelectual (mais 2.714) e visual (1.796), além de auditiva (410). Por outro lado, houve saldo negativo entre as pessoas reabilitadas (-2.663 empregos), com deficiência física (-311) e múltipla (-152) (Tabela 3).

Analisando-se apenas o resultado do primeiro trimestre de 2022, nota-se saldo negativo para as pessoas com deficiência, em menos 1.904 empregos celetistas, principalmente entre as pessoas com deficiência física (-1.200) e reabilitadas (-899). (Tabela 3).

Já no primeiro trimestre de 2023, o saldo também foi negativo, mas com intensidade menor. Foram 218 empregos celetistas a menos para pessoas com deficiência, com resultados negativos entre as pessoas reabilitadas (-574), com deficiência auditiva (-383) e física (-266). Por outro lado, vale destacar o saldo positivo entre as pessoas com deficiência intelectual (761 empregos) e visual (294). (Tabela 3).

**TABELA 3**  
**Saldo entre admissões e desligamentos de trabalhadores/as**  
**com carteira de trabalho assinada – Brasil - 2022 e 2023**

| Condição        | 2022      | 1º trim/22 | 1º trim/23 |
|-----------------|-----------|------------|------------|
| Sem deficiência | 2.025.121 | 621.222    | 526.391    |
| Total           | 1.794     | -1.904     | -218       |
| Física          | -311      | -1.200     | -266       |
| Auditiva        | 410       | -204       | -383       |
| Com deficiência |           |            |            |
| Visual          | 1.796     | 44         | 294        |
| Intelectual     | 2.714     | 260        | 761        |
| Múltipla        | -152      | 95         | -50        |
| Reabilitados    | -2.663    | -899       | -574       |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Novo Caged

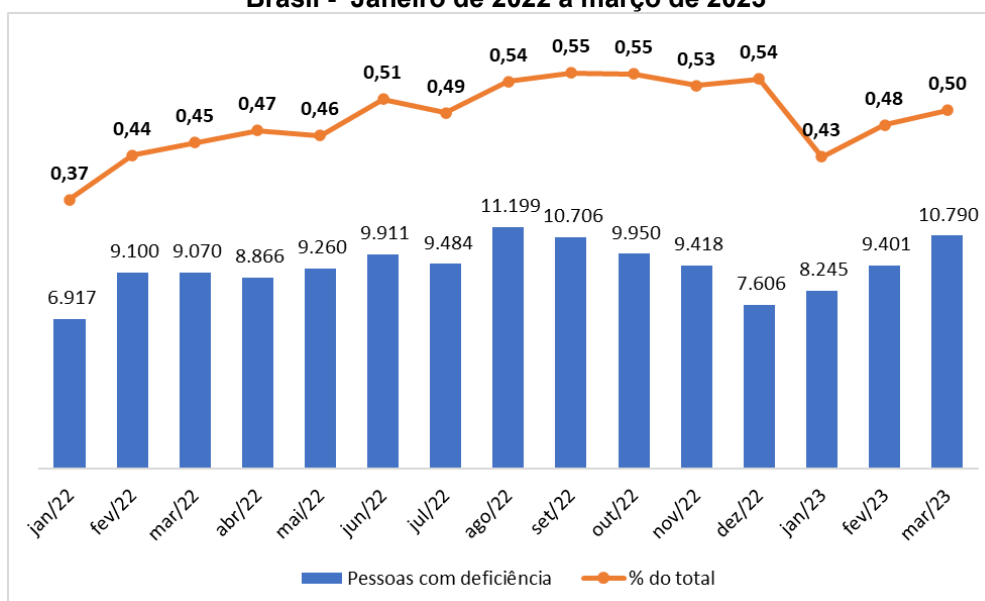
Elaboração: DIEESE.

Obs. Dados extraídos em 07/06/2023.

Analisando-se o comportamento mensal das admissões nos empregos celetistas, entre 2022 e 2023, observa-se uma pequena tendência de crescimento das admissões de pessoas com deficiência, em termos proporcionais. No primeiro semestre de 2022, cerca de 0,45% das admissões celetistas eram de pessoas com deficiência, e no segundo semestre, 0,53%. Já no primeiro trimestre de 2023, cerca de 0,47% das admissões celetistas eram de pessoas com deficiência, contra 0,42% no mesmo período de 2022 (Gráfico 5).

Ou seja, nota-se crescimento das contratações de pessoas com deficiência nos empregos celetistas em ritmo um pouco superior ao do total, elevando sua participação em 2022 e 2023. Mesmo assim, a proporção continua sendo pequena.

**GRÁFICO 5**  
**Número de admissões celetistas de pessoas com**  
**deficiência e proporção (em %) em relação ao total dos celetistas**  
**Brasil - Janeiro de 2022 a março de 2023**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Novo Caged.

Elaboração: DIEESE.

Obs. Dados extraídos em 07/06/2023.

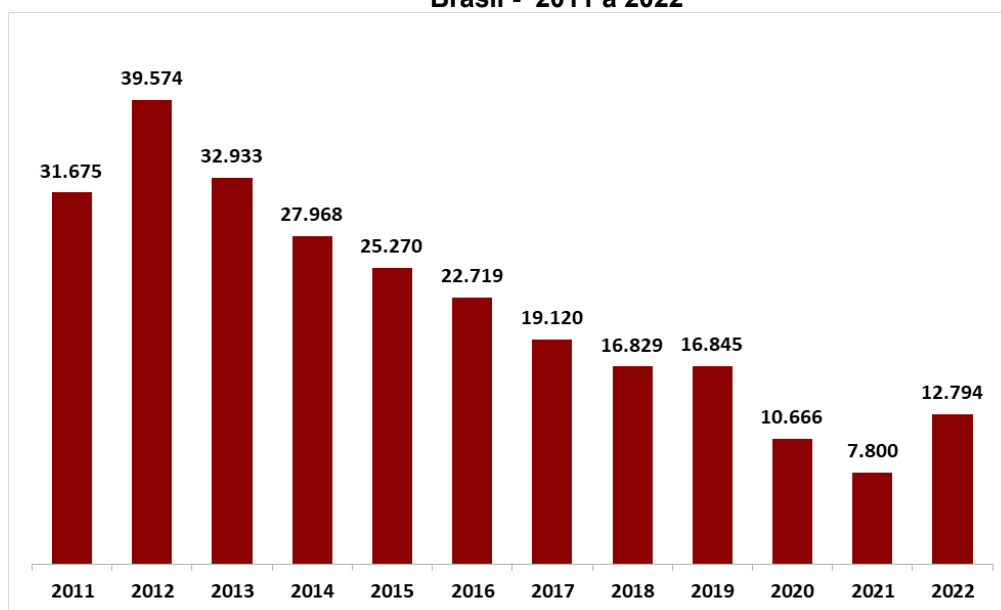
## Os serviços públicos de intermediação de mão de obra para a pessoa com deficiência

Nesta seção, foram selecionadas informações de pessoas com deficiência inscritas, encaminhadas e colocadas nos serviços de intermediação de mão de obra<sup>6</sup>, do Sistema Nacional de Emprego (Sine) do Ministério do Trabalho e Emprego, , entre 2011 e 2022.

O número de novos/as trabalhadores/as com deficiência inscritos/as passou de 31,7 mil, em 2011, para 39,6 mil, em 2012, ano de maior número. A partir de 2012, observa-se redução sistemática de inscrições de pessoas com deficiência, atingindo apenas 10,7 mil, em 2020, e 7,8 mil, em 2021, no auge da pandemia de Covid-19. Em 2022, houve uma pequena recuperação, para 12,8 mil inscrições de pessoas com deficiência (Gráfico 6).

<sup>6</sup>Ver: Nota técnica “Intermediação de mão de obra” - Número 92 – Outubro de 2010. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2010/notatec92IMO/index.html?page=1>>.

**GRÁFICO 6**  
**Número de trabalhadores com deficiência inscritos no SINE**  
**Brasil - 2011 a 2022**



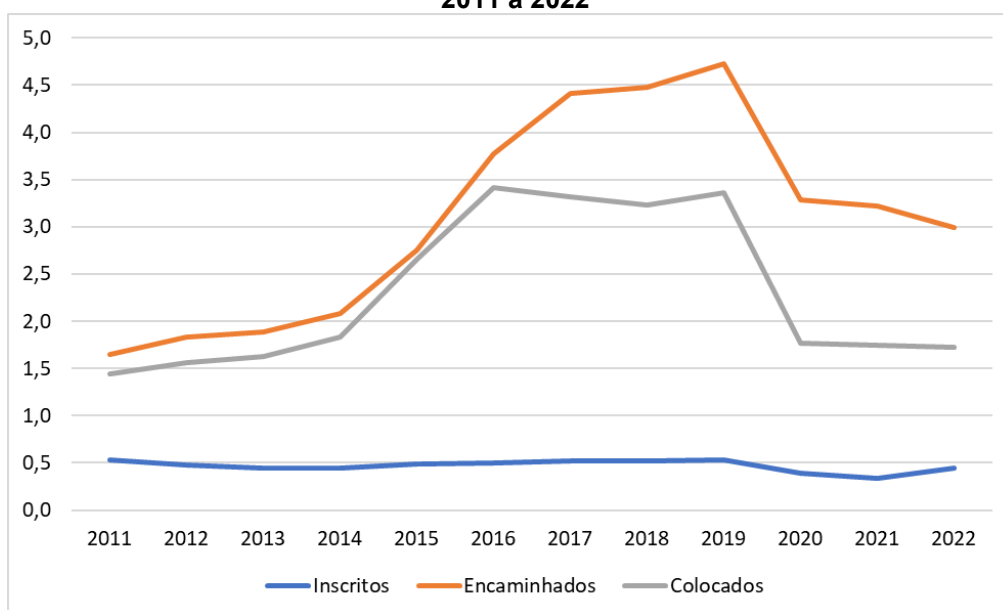
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. SINE.  
 Elaboração: DIEESE.

Em todo o período analisado, apesar da queda do número de novos/as inscritos/as, em termos absolutos, a proporção das pessoas com deficiência no total não apresentou grande variação, mantendo-se entre 0,3% e 0,5%. Ou seja, houve desaceleração geral de novas inscrições (Gráfico 7).

Já os encaminhamentos de pessoas com deficiência, antes de 2015, apresentavam pequena tendência de crescimento, passando de 1,6%, em 2011, para 2,1%, em 2014, em relação ao total de encaminhados/as. A partir de 2015, a proporção se eleva até alcançar o teto de 4,7%, em 2019. A partir de 2020, no entanto, sob impactos da pandemia de Covid-19, os encaminhamentos caem para um nível próximo de 3% (Gráfico 7).

Quando são analisados os dados das pessoas colocadas, o desempenho foi similar aos das encaminhadas. Até 2014, os/as trabalhadores/as com deficiência tinham proporções inferiores a 1,8%, do total de pessoas colocadas. A partir de 2015, essa proporção se eleva até 3,4%, em 2019. Por fim, de 2020 a 2022, as colocações foram reduzidas ao patamar anterior a 2015, ou seja, próximo de 1,7% (Gráfico 7).

**GRÁFICO 7**  
**Proporção de trabalhadores/as com deficiência inscritos/as, encaminhados/as e colocados/as em relação aos totais (em %) - Brasil 2011 a 2022**

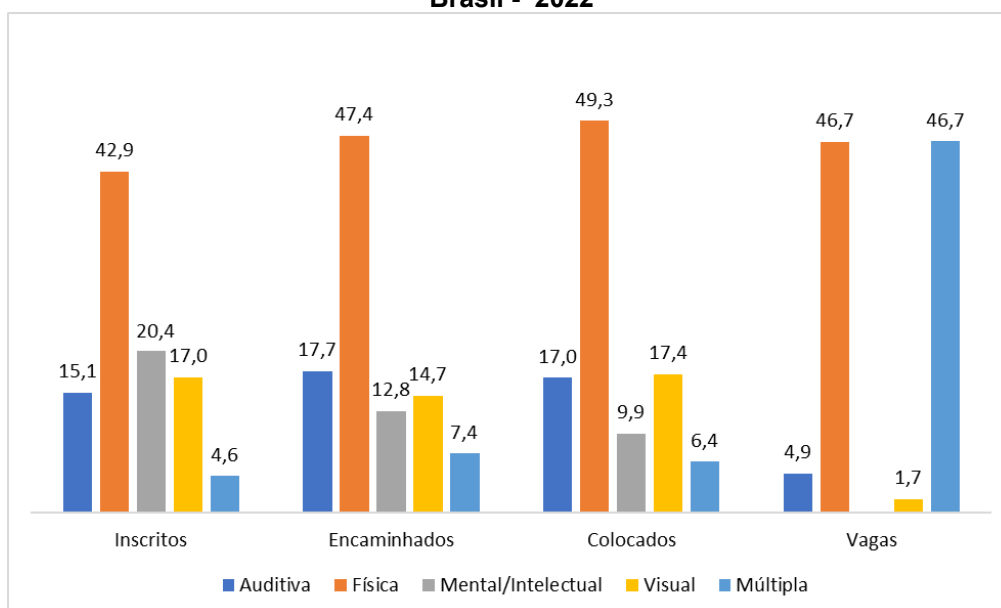


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. SINE.  
 Elaboração: DIEESE.

Em 2022, a maior parte das inscrições, encaminhamentos e colocações de pessoas com deficiência era daquelas com deficiência física. Esse grupo representou 42,9% das pessoas com deficiência inscritas, 47,4% das encaminhadas, 49,3% das colocadas e 46,7% das vagas ofertadas (Gráfico 8).

Vale notar que, embora as pessoas com deficiência mental/intelectual representassem 20,4% do total de pessoas com deficiência inscritas, elas eram apenas 9,9% das colocadas. No oferecimento das vagas, chama a atenção que 46,7% foram para pessoas com múltiplas deficiências (Gráfico 8).

**GRÁFICO 7**  
**Distribuição das pessoas com deficiência inscritas, encaminhadas, colocadas e das vagas oferecidas, segundo tipo de deficiência (em %)**  
**Brasil - 2022**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. SINE.  
 Elaboração: DIEESE.

Apenas 10 ocupações listadas na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) responderam por 63,1% das colocações das pessoas com deficiência no SINE, em 2022. Das cinco mais representativas, 14,1% das pessoas colocadas foram para a ocupação de Faxineiros/as, 13,2% para Alimentadores/as de linha de produção, 10,5% para Auxiliares de escritório, 6% como Repositores/as de mercadorias e 4,3% como Serventes de obra (Tabela 4).

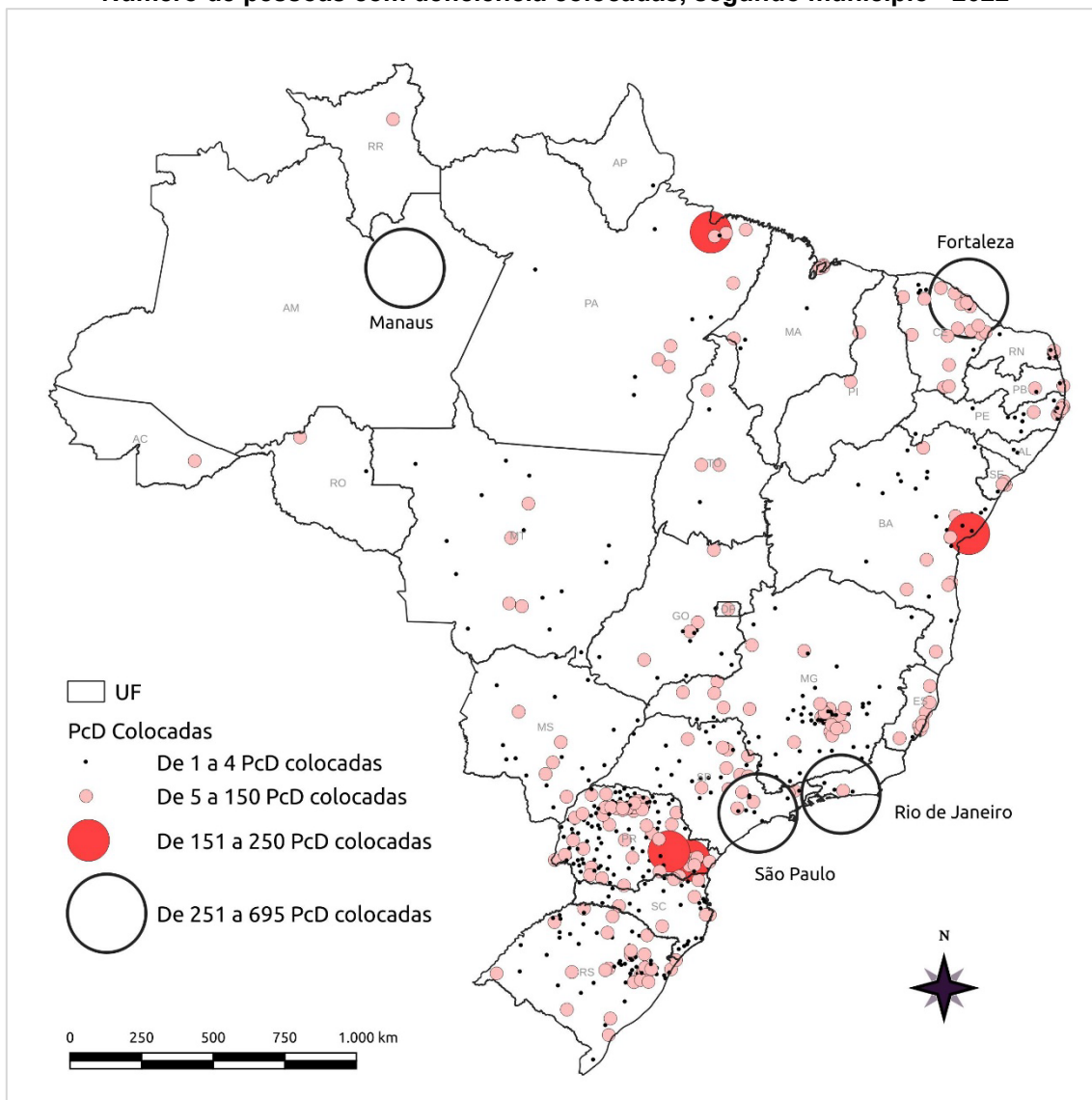
**TABELA 4**  
**Distribuição das pessoas com deficiência colocadas,**  
**segundo ocupação (em %) - Brasil - 2022**

| <b>Código</b> | <b>Ocupação (CBO 2002)</b>       | <b>%</b>     |
|---------------|----------------------------------|--------------|
| 514320        | Faxineiro                        | 14,1         |
| 784205        | Alimentador de linha de produção | 13,2         |
| 411005        | Auxiliar de escritório           | 10,5         |
| 521125        | Repositor de mercadorias         | 6,0          |
| 717020        | Servente de obras                | 4,3          |
| 521140        | Atendente de lojas e mercados    | 4,1          |
| 421125        | Operador de caixa                | 3,2          |
| 784105        | Embalador, a mão                 | 2,8          |
| 414140        | Auxiliar de logística            | 2,7          |
| 411010        | Assistente administrativo        | 2,2          |
| <b>Demais</b> |                                  | <b>36,9</b>  |
| <b>Total</b>  |                                  | <b>100,0</b> |

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. SINE.  
 Elaboração: DIEESE.

Regionalmente, em 2022, a região Sul (30,1%) se destacou na distribuição das colocações das pessoas com deficiência, pelo país, seguida do Nordeste (29,6%), Sudeste (23,3%), Norte (11,6%) e Centro-Oeste (5,5%). No Mapa 1, sobre as Unidades da Federação, é visível a concentração no Paraná (21,5%), no Ceará (16,6%) e em São Paulo (12%), não somente pela magnitude das colocações, mas também pela quantidade de municípios com acesso à política.

**MAPA 1**  
**Número de pessoas com deficiência colocadas, segundo município - 2022**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. SINE.  
 Elaboração: DIEESE

Entre os municípios com a maior proporção de pessoas com deficiência colocadas pelo sistema de intermediação de mão de obra (SINE), Fortaleza ocupou o primeiro lugar, com 9,0%, seguida de Manaus (4,3%), São Paulo (3,9%) e Rio de Janeiro (3,6%). No Paraná, estado com maior peso na região Sul, o maior agrupamento das colocações ocorreu em Curitiba (2,9%), seguido por Ponta Grossa (2,6%), Cascavel (2,0%) e municípios da região norte do estado.



## Cumprimento da “Lei de Cotas” para as pessoas com deficiência no setor privado: um exercício de estimação

Nesta seção, foi feito um exercício buscando estimar quantas e qual a proporção de empresas que estariam respeitando a “Lei de Cotas” e empregando os percentuais mínimos de pessoas com deficiência em seus quadros de pessoal.

Utilizando-se a Rais como fonte de informações, inicialmente foram selecionados apenas os estabelecimentos pertencentes ao setor privado<sup>7</sup>. Em seguida, os estabelecimentos foram agrupados entre os que compartilhavam o mesmo número de “CNPJ-raiz” (que tinham os mesmos oito dígitos iniciais), adotando-se, desta forma, a definição de empresa no setor privado.

É importante frisar que este exercício não busca determinar, com exatidão, o cumprimento ou não da “Lei de Cotas”, mas apenas construir uma estimativa, com base nos dados da Rais.

Segundo os dados obtidos, conforme aumenta-se o tamanho da empresa no setor privado, mais pessoas com deficiência são empregadas, em termos proporcionais. As empresas privadas com mais de mil vínculos de emprego tinham as maiores proporções de pessoas com deficiência em seus quadros de pessoal, se comparadas às empresas com menos trabalhadores, desde 2011 até 2021. No último ano analisado, cerca de 2,5% dos vínculos de emprego nas empresas com mais de 1.000 vínculos de emprego eram de pessoas com deficiência. Nas empresas que tinham entre 501 e mil vínculos, cerca de 2,2% eram de pessoas com deficiência. No total do setor privado, a proporção era de aproximadamente 1,2% (Gráfico 9).

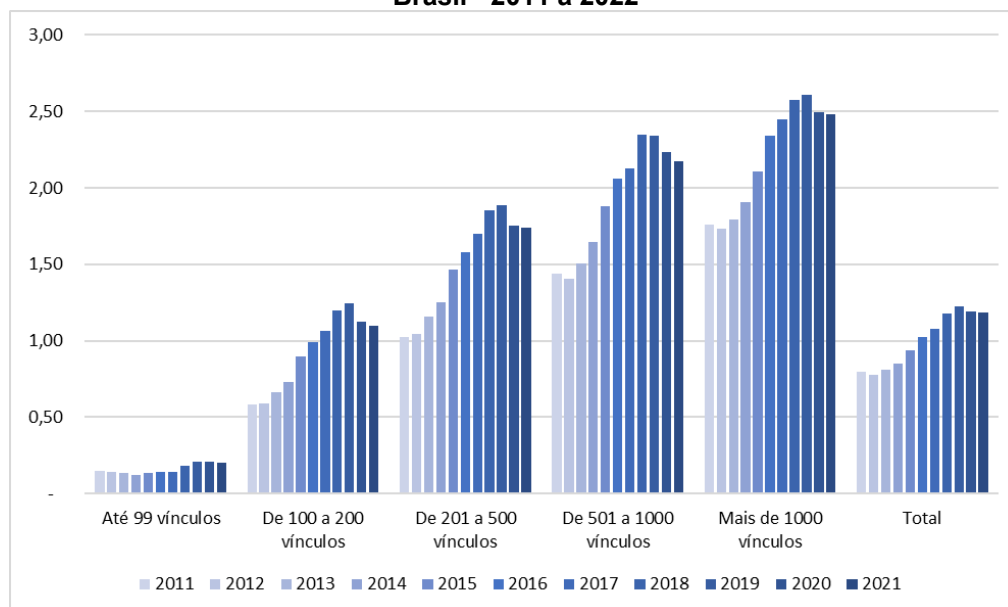
Vale notar que a proporção de pessoas com deficiência empregadas diminuiu em praticamente todas as faixas de tamanho de empresas privadas, em 2020 e 2021. Ou seja, a

---

<sup>7</sup> Foram considerados aqueles estabelecimentos listados com natureza jurídica: SA Aberta, SA Fechada, Sociedade QT Ltda, Sociedade Empresarial Nome Coletivo - A partir Rais2008, Sociedade Coletiva 07 - até Rais2007, Sociedade Comandita Simples, Sociedade Comandita por Ações, Sociedade Capital Indústria, Sociedade Civil, Sociedade em Conta de Participação, Firma Mercantil Individual, Cooperativa, Consórcio Empresas, Grupo Sociedade, Filial, Sucursal ou Agência de Emprego sediada Exterior, Sociedade Anônima em Garantia Solidária, Filial, empresa binacional, Argentino-Brasileira, Entidade binacional Itaipu (DESATIVADO), Empresa Domiciliada no Exterior, Fundo Investimento, Sociedade Simples Pura, Sociedade Simples Ltda, Sociedade Simples Nome Coletivo, Sociedade Simples Comandita Simples, Empresa Binacional, Consórcio de Empregadores, Consórcio Simples, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Empresária), Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (De Natureza Simples), Sociedade Unipessoal de Advocacia, Cooperativas de Consumo, e Outras Formas de Organização Empresarial.

pandemia de Covid-19, parece ter atingido com mais intensidade as pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal.

**GRÁFICO 8**  
**Proporção de vínculos de pessoas com deficiência em empresas privadas em relação ao total de vínculos, segundo tamanho de empresa (em %)**  
**Brasil - 2011 a 2022**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Rais.

Elaboração: DIEESE.

Obs.: (a) Foram consideradas as informações de empresas. Estabelecimentos que compartilhavam o mesmo CNPJ Raiz foram considerados como pertencendo às mesmas empresas.

(b) Foram consideradas apenas as empresas privadas (Natureza jurídica especial: Entidade empresa privada ou Pessoa física e outras organizações legais).

Com base no exercício, estima-se que cerca de 31% das empresas cumpriam a reserva de cotas para pessoas com deficiência, em 2021. Esse percentual é bem superior aos quase 13% estimados para 2011, contudo inferior aos 35% estimados para 2018 (Gráfico 10).

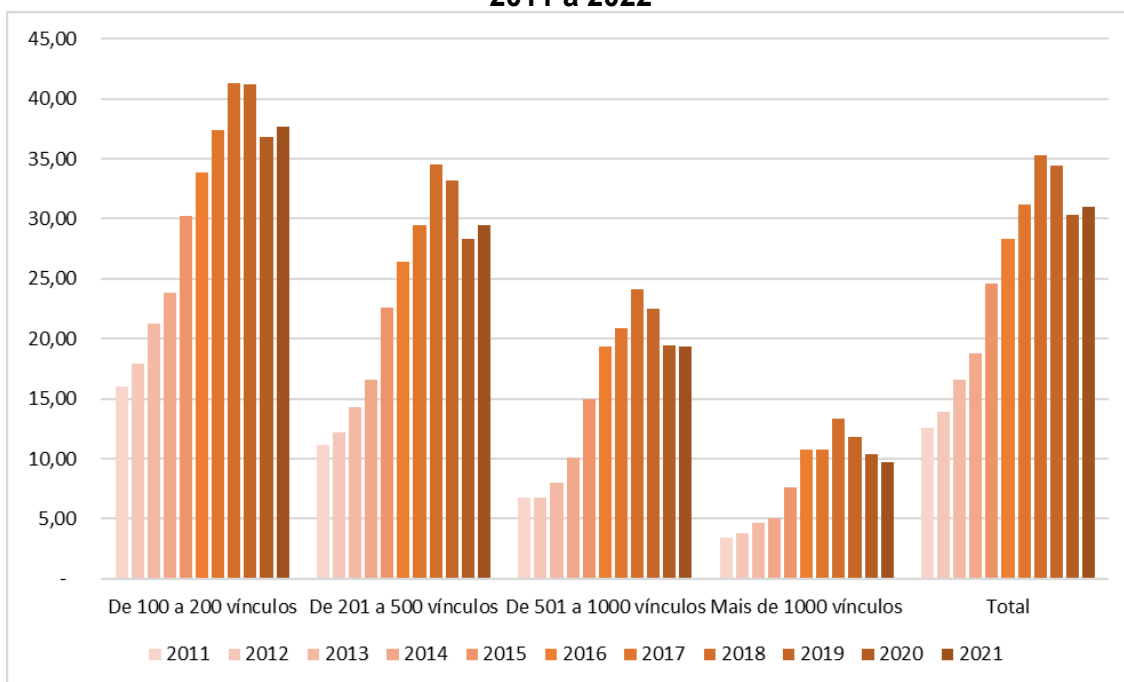
Ou seja, embora tenha se observado crescimento da proporção de empresas que cumpriam a reserva de cotas, os percentuais continuam sendo relativamente baixos.

Destaca-se que as empresas com menos empregados/as tinham proporções maiores de cumprimento das cotas. Em 2021, quase 38% das empresas com 100 a 200 vínculos de emprego cumpriam a reserva de cotas, enquanto nas empresas com mais de mil vínculos, cerca de apenas 10% cumpriam a lei.

Vale notar que os maiores percentuais de empresas que cumpriam a “Lei de Cotas” foram observados em 2018, para todos os tamanhos de empresas, com redução nos dois anos

seguintes. Em 2021, houve um pequeno aumento da proporção de empresas que cumpriam a lei, mas aquém do resultado de 2018 (Gráfico 10).

**GRÁFICO 9**  
**Proporção de empresas que cumpriam reserva de cotas para pessoas com**  
**deficiência, segundo tamanho de empresa (em %)**  
**Brasil**  
**2011 a 2022**



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Rais.

Elaboração: DIEESE.

Obs.: (a) Foram consideradas as informações de empresas. Estabelecimentos que compartilhavam o mesmo CNPJ Raiz foram considerados como pertencendo às mesmas empresas.

(b) Foram consideradas apenas as empresas privadas (Natureza jurídica especial: Entidade empresa privada ou Pessoa física e outras organizações legais).

(c) Foram excluídos para a base de cálculos e do preenchimento da reserva de vagas os seguintes tipos de vínculos: Servidores estatutários, Trabalhadores avulsos, Diretores sem vínculo empregatício, Aprendiz e Trabalhadores temporários não celetistas.

## Considerações Finais

A inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro avançou significativamente nos últimos anos, mas ainda permanece em níveis relativamente baixos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), havia cerca de 17,5 milhões de pessoas com deficiência em idade de trabalhar no Brasil, em 2022, equivalentes a 10% da população dessa faixa etária. Contudo, entre as pessoas ocupadas, apenas 4,7% eram pessoas com deficiência. Além disso, a informalidade era bem maior entre as pessoas com deficiência (55,0%) do que entre as sem deficiência (38,7%).

Observa-se, portanto, um amplo espaço para se avançar na inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

Nos empregos formais, apenas 1,1% eram ocupados por pessoas com deficiência, em 2021, sendo que, nos cargos de chefia, elas ocupavam apenas 0,5% dos postos de trabalho. Notadamente, percebe-se uma sub-representação das pessoas com deficiência nos cargos de comando das empresas.

Entre as pessoas com deficiência nos empregos formais, vale destacar o aumento daquelas com deficiência visual, segmento que teve o maior aumento relativo, entre 2011 e 2021. Importante mencionar, também, que apenas dois setores de atividade econômica concentravam quase a metade dos vínculos formais de emprego das pessoas com deficiência: a indústria de transformação e o comércio. Ou seja, é preciso que os outros setores, assim como o setor público, abram mais oportunidades para esse grupo de trabalhadores/as.

Ainda com relação ao setor público, é importante frisar a baixa participação das pessoas com deficiência no SINE. Do total de inscritos, em 2021, apenas 0,5% eram pessoas com deficiência, e dos colocados, 1,7%.

As grandes empresas apresentaram proporções maiores de pessoas com deficiência em seus quadros de pessoal, se comparadas com as pequenas e médias empresas. Nesse sentido, as políticas públicas de intermediação de mão de obra podem executar um papel importante na inserção das pessoas com deficiência nas empresas menores, sobretudo nos setores de atividade econômica que ainda comportam baixas proporções desses/as trabalhadores/as.

Por outro lado, no exercício de se produzir uma estimativa quanto à proporção de empresas que cumpriam a "Lei de Cotas" para pessoas com deficiência, observou-se que as grandes empresas tiveram resultado pior. Foi estimado que menos de 10% das grandes empresas cumpriam a "Lei de Cotas".

É possível que algumas grandes empresas não apenas cumpriam a lei, mas contratavam pessoas com deficiência além do mínimo exigido, enquanto a maioria sequer cumpria o mínimo. Neste caso, o papel fiscalizador do governo é importante para ampliar a inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho.

Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente: Maria Aparecida Faria**

Sindicato dos Trabalhadores Públicos de Saúde do Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente: José Gonzaga da Cruz**

Sindicato dos Comerciários de São Paulo – SP

**Secretário Nacional: Paulo Roberto Dos Santos Pissinini Junior**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo: Alex Sandro Ferreira da Silva**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo: Carlos Andreu Ortiz**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

**Diretor Executivo: Claudionor Vieira do Nascimento**

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo: Elna Maria de Barros Melo**

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretor Executivo: Gabriel Cesar Anselmo Soares**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo - SP

**Diretor Executivo: José Carlos Santos Oliveira**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretora Executiva: Mara Luzia Feltes**

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva: Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo: Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa**

Sindicato dos Eletricitários da Bahia - BA

**Diretora Executiva: Zenaide Honório**

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - SP

**Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

Patrícia Pelatieri – Diretora Técnica Adjunta

Victor Pagani – Diretor Técnico Adjunto

Eliana Elias – Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho

**Equipe técnica**

César Andaku

Gustavo Monteiro

Leandro Horie

Ludmila Giuli

Rodrigo Fernandes Silva

Carlindo Rodrigues de Oliveira (revisão)